



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone:(DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 175/96
DE 08 DE MAIO DE 1.996

OBJETO: "REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA".

O Vereador JORGE LUIZ D' ANDREA, no uso de -/
suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e -/
ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO;

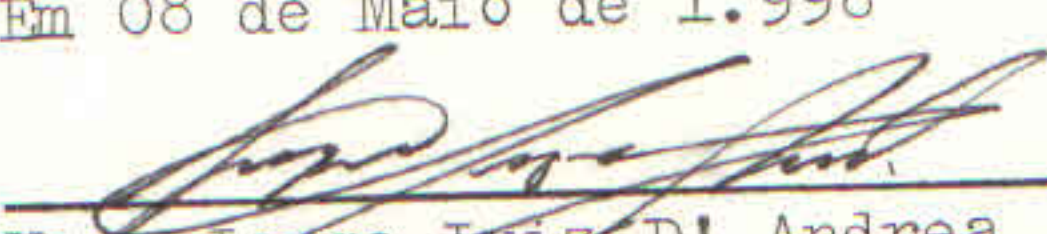
Art. 1º - A Tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal/
da Câmara Municipal de Potirendaba, prevista no Anexo II da Lei,
nº 1.501, de 23 de Agosto de 1.993, passa a vigorar a partir de/
01 de Abril de 1.996, com os valores constantes do anexo a pre-/
sente resolução com reajuste de 15% (quinze por cento), e que de
la passa a fazer parte integrante.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Resolu
ção, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamen
to vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de -/
sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril
de 1.996.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 08 de Maio de 1.996


Ver. Jorge Luiz D' Andrea
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 08/05/96


Luiz Lago
Diretor Secretária

Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

ANEXO II - REFERÊNCIAS E VALORES

REF.	VALOR INICIAL	Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 Anos	Até 25 Anos	Até 30 Anos	Até 35 Anos
		Letra A	Letra B	Letra C	Letra D	Letra E	Letra F	Letra G
C 1	402,50		422,62	443,75	465,93	489,22	513,68	539,36
C 2	862,50		905,62	950,90	998,44	1.048,36	1.100,77	1.155,80
C 2	862,50		905,62	950,90	998,44	1.048,36	1.100,77	1.155,80
C 3	948,75		996,18	1.045,98	1.098,27	1.153,18	1.210,83	1.271,37
C 3	948,75		996,18	1.045,98	1.098,27	1.153,18	1.210,83	1.271,37
C 3	948,75		996,18	1.045,98	1.098,27	1.153,18	1.210,83	1.271,37

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 08 de Maio de 1.996


Ver. Jorge Luiz D'Andrea
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 08/05/96


Luiz Lago - Diretor Secretaria